



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 19 / 02 / 2026
SECRETARIA: *Vinícius Gomes de Sá*

Mensagem ao Projeto de Lei nº 05/2026.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Poranga – Ceará,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM 20 / 02 / 2026

Cumprimentando Vossas Excelências, o Poder Executivo disponibiliza para apreciação, requerendo urgência, nos termos, o projeto de lei que cria, denomina e autoriza o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EFTI) a qual será denominada Maria Madalena Bonfim, situada na Rua Manoel da Silva Lima, s/nº, Bairro Vila Nova, Poranga-CE, obra que se encontra concluída e apta ao seu funcionamento.

Para tanto, faz-se necessário o ato de criação e autorização de funcionamento da referida escola, servindo como registro de criação, atendendo orientações do Ministério da Educação - MEC para fins de inclusão no Censo Escolar Nacional, bem como para a vinculação às receitas públicas, programas e projetos governamentais.

Ressaltamos a importância da proposição, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, sempre na busca de ofertarmos uma educação digna para as crianças deste município, com ampliação e melhoramento da estrutura escolar.

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Poranga-CE, 19 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ROBERTO UCHOA
DE ALMEIDA:04012105370

Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370
Dados: 2026.02.19 19:43:14 -03'00'

ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
PORANGA
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 19 / 02 / 2026
SECRETARIO: Vinicius Gomes de Sousa

PROJETO DE LEI Nº 05/2026, 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

A P R O V A D O

EM 20 / 02 / 2026
#

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO,
DENOMINAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE
ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO
INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA, ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica criada uma Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EEFTI), situada na Rua Manoel da Silva Lima, s/nº, Bairro Vila Nova, Poranga-CE.

Art. 2º Fica denominada a Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EEFTI) como “Maria Madalena Bonfim”.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental em Tempo Integral (EEFTI) Maria Madalena Bonfim, observadas as formalidades de registro na Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Poranga-CE, aos 03 de fevereiro de 2026.

ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA:04012105370
Assinado de forma digital por
ANTONIO ROBERTO UCHOA DE
ALMEIDA:04012105370
Dados: 2026.02.19 19:43:58 -03'00'

ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal